

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Processo Licitatório N° 045/2020 – Pregão Presencial SRP N° 020/2020, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de fornecimento marmitex e refeição completa, de forma parcelada, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência – Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

MARIA LINDA DA CRUZ 00105539679

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	10.000	UNID	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX MATERIAL ALUMINIO, COM TAMPA. PESO MINIMO DE 750 GRAMAS, CONTENDO (ARROZ BRANCO, FEIJÃO, MACARRÃO, REFOGADOS DE LEGUMES, COM NO MÍNIMO UM TIPO DE CARNE (FRITA, GRELHADA, OU COZIDA) COM PESO MÍNIMO DE DE 100 GRAMAS (BOVINA, SUÍNA, AVES, OU PEIXE) <u>ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS</u>)	R\$10,80	R\$108.000,00
2	8.000	UNID	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL. PESO DE APROXIMADAMENTE 700 GRAMAS, CONTENDO (ARROZ	R\$14,90	R\$119.200,00

			BRANCO, FEIJÃO, REFOGADOS SALADA CRUA, E NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE CARNE, BOVINA, SUÍNA, AVE, OU PEIXE, SENDO FRITA GRELHADA OU COZIDA, COM PESO MÍNIMO DA CARNE 120 GRAMAS, <u>ACOMPANHADO DE AGUA MINERAL, OU REFRIGERANTE GELADO DE 290ML PRIMEIRA LINHA.</u>		
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 227.200,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).					

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 15 de Maio de 2020.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal